



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 157

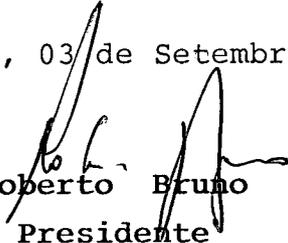
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - O artigo 6º, da Resolução nº 148 de 20 de Setembro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

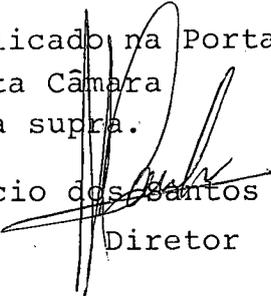
"Artigo 6º) - A partir da data da publicação da presente Resolução, é limitado, ao Vereador a apresentação por ano, de dois projetos, dispondo sobre a concessão de uma das lãureas de que trata esta Resolução".

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de Setembro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara
data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor